



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 70/2022– SEPTUAGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
25-04-2023
70ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
06ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 11 (onze) de abril 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 69 (sessenta e nove) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Gladimir Militz Wey, Joabel Zimmermann, Luiz Fernando Baroni, Paulo Roberto Dalla Corte, Rubian José Konageski, Dejair Léo Fritz, Adriana Prestes Belinaso, Alexandre Sfalcin e Ademir Sebastião Burmann. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DE LEI N.º 0016/2023** – Altera a finalidade da destinação do imóvel trazido no artigo 1º da lei municipal nº 817/1990 visando a regularização do loteamento habitar brasil. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0017/2023** – Aprova loteamento urbano denominado ``loteamento habitar brasil`` e autoriza doação dos lotes. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0018/2023** – Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de imóvel urbano no intuito de regularização propriedade. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento). PROJETO DE LEI N.º 0019/2023** – Autorizo Poder Executivo Municipal a conceder incentivo industrial à empresa Vera Lúcia De Oliveira Canabarro-Me, com base nas leis municipais nº 1.486/2007 e 2.219/2021 e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento). PROJETO DE LEI N.º 0020/2023** – Abre credito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia vinte e cinco (02) de maio de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre Sfalcin do que eu, Alexandre Sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre Sfalcin
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente